



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Página: 20

Ribeirão Preto, 02 de Janeiro de 2023.

Ofício nº 2564/2023-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MARCOS ANDRÉ PAPA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 23396/2023

Data: 09/01/2023 Horário: 14:35

ADM -

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 8608 a 8610, 8615 e 8633/2022

À Sua Excelência  
ALESSANDRO MARACA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP

Rég. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por RICARDO MIGUEL DE AGUIAR. Para conferência, acesse o site <https://tribunaopeno.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/portal>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua Jacira, n° 50 – Jardim Macedo – Ribeirão Preto/SP – CEP 14091-130  
Departamento de Planejamento Ambiental

---

**NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2022/169932**

**INTERESSADO: DIVISAO DE ELABORACAO LEGISLATIVA**

**CLASSIFICAÇÃO: 3827.1060 - Cm Requerimento**

**DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Requer ao prefeito esclarecimentos sobre o cenário ambiental do relatório ESG, conforme especificado.**

Trata-se de processo administrativo de autoria do Ilmo. Vereador Marcos Papa, no qual requer ao prefeito municipal de Ribeirão Preto - SP esclarecimentos sobre o cenário ambiental do relatório ESG divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal<sup>1</sup>.

Quanto aos pontos a serem esclarecidos neste requerimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente se manifesta da seguinte forma:

**1 - Qual a situação dos demais parques da cidade que não foram citados no ESG? Qual é o cronograma e os investimentos previstos para a abertura dos mesmos?**

Considerando o teor do questionamento do item 1, sugerimos o encaminhamento deste item à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a qual dispõe do planejamento e cronograma dos projetos de qualificação dos parques municipais de Ribeirão Preto - SP.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/prefeitura-municipal-elabora-o-relatorio-esg--environmental-social-and-governance> Acessado em 27, dez. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua Jacira, nº 50 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto/SP - CEP 14091-130  
Departamento de Planejamento Ambiental

---

**2 - Quantas novas Unidades de Conservação e novos Parques serão criados nos próximos anos? Favor encaminhar o cronograma e os investimentos previstos.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente compreende a importância ambiental da criação de novas unidades de conservação, inclusive entendemos que legislação ambiental municipal apresenta parâmetros alinhados a com o presente requerimento. No entanto, cabe a Administração Municipal definir a priorização deste assunto em relação a outras políticas públicas para sua efetivação. Dessa forma, sugerimos encaminhar questionamento do item 2 à Secretaria de Governo para melhor esclarecimento do requerido.

**3 - Qual é o status do Plano de Mata Atlântica e Cerrado (citado inúmeras vezes no ESG)? Favor encaminhar a documentação que pautar a resposta.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente elaborou um documento esboçando o Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado para o município de Ribeirão Preto - SP, passando esse documento pela avaliação Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA a fim de que fossem apresentados sugestões e alinhamentos.

Com o retorno das manifestações e tendo em vista a complexidade da proposta para a finalização do Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado com eficiência, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente elaborou Termo de Referência para a contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração deste plano e fez a submissão deste termo ao financiamento CAF.

Rua Jacira, nº 50 - Jd. Macedo  
Ribeirão Preto - SP  
Telefone: (16) 3603-9138

E-mail - [mat@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:mat@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Site- <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/meio-ambiente/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua Jacira, nº 50 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto/SP - CEP 14091-130  
Departamento de Planejamento Ambiental

---

O desenvolvimento integral do plano, conforme consta no documento elaborado e no Termo de Referência prevê 18 (dezoito) meses divididos em (nove) etapas para a conclusão integral do plano após a contratação.

**4- Qual é a data prevista para finalização do Programa Municipal de Prevenção e Combate às Queimadas? Favor detalhar o cronograma e os investimentos previstos para os próximos 2 anos.**

O Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais encontra-se em fase final de elaboração, com data de entrega prevista para o dia 30 de janeiro de 2023 pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O documento elaborado contém cronograma com etapas e ações a serem desenvolvidos pelos órgãos da administração pública direta e indireta que possuem competência para operacionalizar ações de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como, busca o envolvimento e participação da sociedade civil para contribuir nas metas e ações propostas.

O cronograma elaborado prevê um trabalho cíclico que deverá ser aperfeiçoado e atualizado a cada 12 (meses) em consonância com as estações do ano, isto é, priorizando ações de planejamento, conscientização e prevenção durante o período de chuva, e durante o período de estiagem, ações de combate aos incêndios florestais.

Os investimentos previstos para os próximos 2 (dois) anos especificamente para esse fim, cabe a Administração Municipal definir a priorização deste assunto em relação a outras políticas públicas e planejar as estratégias para sua efetivação.

Rua Jacira, nº 50 - Jd. Macedo

Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3603-9138

E-mail - [municipal@ambiente.mun.br](mailto:municipal@ambiente.mun.br)

Site- <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/meio-ambiente/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua Jacira, nº 50 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto/SP - CEP 14091-130  
Departamento de Planejamento Ambiental

---

**5- Qual o status do Plano Municipal de Recuperação das Nascentes?  
Favor detalhar o cronograma e os investimentos para os próximos 2 anos.**

Na mesma esteira do Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado, tendo em vista a complexidade para a elaboração de um plano com recursos próprios da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, foi realizada a submissão do projeto para a elaboração do projeto executivo do Plano Municipal de Recuperação Nascentes, ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO projeto com o objetivo de elaborar o projeto executivo e diagnóstico de recomposição florestal das nascentes das sub-bacias de Ribeirão Preto - SP.

O projeto está sob a análise do FEHIDRO aguardando a aprovação e repasse dos recursos para que ocorra a contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar o projeto proposto.

Após a contratação, o tempo estimado para a finalização desse projeto é de 08 (oito) meses, e o resultado esperado é ter diagnosticada a atual situação das nascentes do município de Ribeirão Preto, no que diz respeito ao remanescente florestal e os processos erosivos de seu entorno, com foco nas áreas prioritárias, contribuintes para a vazão do Rio Pardo e pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - UGRHi-04, que servirá como instrumento fundamental para a definição de um eficiente Programa Municipal de Recuperação de suas Nascentes.

Os investimentos previstos para os próximos 2 (dois) anos especificamente para esse fim, cabe a Administração Municipal definir a priorização deste assunto em relação a outras políticas públicas e planejar as estratégias para sua efetivação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua Jacira, nº 50 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto/SP - CEP 14091-130  
Departamento de Planejamento Ambiental

---

**6 - Quando será o início do Programa de Hortas Comunitárias? Qual o status da regulamentação da Lei 14.205-2018? Favor encaminhar a documentação que pautar a resposta.**

São dois os principais projetos de fomento à agricultura familiar. um é o "Projeto Horta nas Escolas" que se trata de uma iniciativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente juntamente com a Secretaria da Educação, com o objetivo é implementar hortas nas escolas municipais de Ribeirão Preto - SP, e que está se desenvolvendo de acordo com as limitações físicas e orçamentárias de cada uma das unidades escolares. Com o avanço e desenvolvimento das hortas implementadas busca-se tornar a unidade escolar autossuficiente dos alimentos oriundos das hortas, a última etapa, objetiva tornar essa horta realmente comunitária por meio das Associações de Pais e Mestres que deverão manter e administrar os recursos provenientes dessas hortas.

O segundo projeto é a "Feira do Produtor Rural" que deixou de existir com a Pandemia e foi retomado em 2022 pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em parceria com o SEBRAE e SENAR.

O programa foi criado em 2017 com o advento da Lei n.º 14.058/2017 e tem por finalidade criar uma opção de renda para o produtor rural familiar por meio da venda direta dos produtos por ele produzidos na Feira do Produtor Rural. Esse programa possui dentre as suas etapas a capacitação do produtor na comercialização dos seus produtos diretamente ao consumidor, promovendo a relação de confiança e respeito.

Em 2022, a Feira do Produtor Rural ocorreu nos dias 28 de outubro, 04, 11, 18, 25 de novembro e no dia 02 de dezembro das 16:00h às 19:00 no bairro Ribeirão

Rua Jacira, nº 50 - Jd. Macedo  
Ribeirão Preto - SP  
Telefone: (16) 3603-9138

E-mail - [marilbo@meioambiente.pmpa.mt.br](mailto:marilbo@meioambiente.pmpa.mt.br)

Site- <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/meio-ambiente/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua Jacira, nº 50 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto/SP - CEP 14091-130  
Departamento de Planejamento Ambiental

---

Verde. Em 2023, o cronograma da feira ainda será divulgado com o local e a data quando os produtores participantes encaminharem local e horário que possuem capacidade para realizar a feira.

Quanto à regulamentação da Lei 14.205/2018, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente elaborou a minuta do decreto e encaminhou ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para manifestações, mas ainda não obteve retorno.

**7 - Qual é o status do Plano Diretor e de Gestão de Arborização Urbana?  
Favor detalhar o cronograma e os investimentos para os próximos 2 anos**

Com a finalização do relatório do inventário amostral do sistema viário urbano do município de Ribeirão Preto - SP, e diante da grande demanda sobre o tema, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente está elaborando o documento para a realização do Plano de Arborização Urbana, já em fase final, contendo, cronograma com ações e metas para a ampliação do verde urbano, bem como propondo sugestões para a gestão mais eficiente da arborização. Para a execução do Plano Municipal de Arborização Urbana o cronograma prevê um total de 15 (quinze) meses.

Os investimentos previstos para os próximos 2 (dois) anos especificamente para esse fim, cabe a Administração Municipal definir a priorização deste assunto em relação a outras políticas públicas e planejar as estratégias para sua efetivação.

Rua Jacira, nº 50 - Jd. Macedo

Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3603-9138

E-mail - [mur@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:mur@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Site- <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/meio-ambiente/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Rua Jacira, nº 50 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto/SP - CEP 14091-130  
Departamento de Planejamento Ambiental

---

**8- Os diagnósticos do Saneamento (água e esgoto) consideraram os moradores ribeirão pretanos que vivem nos 87 assentamentos informais? Favor encaminhar a documentação que comprove a resposta**

Considerando o teor do questionamento sugerimos o encaminhamento do item 8 à Secretaria de Água e Esgoto, a fim de que o requerido possa ser devidamente esclarecido.

Sendo estas as informações que entendemos necessárias para o momento, ficando à disposição no caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Ramos Filho  
Diretor do Departamento de Planejamento Ambiental  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Rua Jacira, nº 50 - Jd. Macedo  
Ribeirão Preto - SP  
Telefone: (16) 3603-9138

E-mail - [w.rib@preto.sp.gov.br](mailto:w.rib@preto.sp.gov.br)

Site- <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/mo-ambiente/>





---

Processo PMRP 2022/169932 Vol.: 1

**Origem**

---

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** PDU-15 - DIVISAO DE PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS  
**Responsável:** Christielly Fernandes Da Costa  
**Data encam.:** 03/01/2023 às 15:50

**Destino**

---

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** PDU-10 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Em relação ao planejamento e cronograma dos projetos de qualificação dos parques municipais de Ribeirão Preto, citado na pergunta número 1 do Nobre Edil, esta Divisão de Projetos de Obras Públicas informa que não foram encontradas informações em nossos arquivos a respeito do que foi pedido. Além disso, cabe a esta divisão a elaboração de diversos projetos básico e executivo, inclusive de parques, porém não o planejamento e cronograma para qualificação dos mesmos.



---

Processo PMRP 2022/169932 Vol.: 1

---

**Origem**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SAERP-S - GABINETE SECRETÁRIO  
**Responsável:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Data encam.:** 04/01/2023 às 16:04

---

**Destino**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** GP-4 ASTEL 1 - DIVISAO DE ELABORACAO LEGISLATIVA

---

**Encaminhamento**

**Encaminhamento:** Os assentamentos informais foram alvo de diagnósticos elaborados pela Secretaria de Planejamento, classificando aqueles que serão regularizados, e os que, por diversos motivos, tais como questões fundiárias, de riscos ambientais, etc., deverão ser realocados. Assim, a SAERP, em sintonia com o planejamento municipal, colabora com a Prefeitura nas regularizações, através do planejamento físico e financeiro das infraestruturas de água e esgotos a serem implantadas. O PMSB estabelece metas para curto e médio prazo para realização de tais investimentos em infraestrutura de saneamento (água e esgoto), totalizando aproximadamente R\$ 25 milhões, que, em parte, cerca de R\$ 12 milhões, estão previstos no pedido de financiamento ao CAF que vem sendo conduzido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Link para acessar material em revisão do PMSB:  
<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/planejamento/leis-complementares-ao-plano-diretor>

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Proc. nº 2022/169934

FL.

**A ASTEL**

Informamos ao Nobre Edil que esta municipalidade está fazendo os levantamentos necessários para iniciar os estudos técnicos, pois temos ciência da economia que poderá gerar aos cofres públicos. Porém, devidos às diversas contas da PMRP, torna-se necessário um levantamento mais apurado.

**ANTONIO DAAS ABOUD**  
Secretário de Governo

8609  
Marcos Papa

Assinatura / Carimbo

### À ASTEL

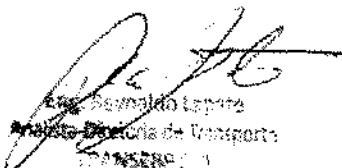
Informamos que a linha de ônibus 315 - Campos Elíseos - Bonfim, com 37,4 km de extensão, percorridos em 120 minutos, atende a inúmeros bairros da cidade, fazendo-o com tempo de percurso rigorosamente ajustado ao cumprimento de seu itinerário.

Considerando que o seu traçado foi estabelecido à luz do devido equilíbrio entre a racionalidade na oferta dos serviços e a acessibilidade de seus usuários, torna-se, pois, inviável proceder-se ao prolongamento de 2,4 km em seu itinerário, conforme aqui pleiteado, sem desorganizar o atual quadro de horários da referida linha, o qual vem atendendo satisfatoriamente aos interesses de seus usuários e que, portanto, deve ser preservado.

Quanto à linha 102 - Jd. Independência, cumpre-nos esclarecer que seu ponto de parada situado à Av. Paris, junto à R. Fioravante Ângelo, encontra-se a 350 metros de distância da portaria do Condomínio Residencial Vitale, portanto dentro da faixa de acessibilidade dos serviços de transporte coletivo urbano, a qual se estende em até 400 metros de distância do itinerário da linha, segundo os padrões estabelecidos e consagrados na grande maioria das cidades brasileiras de médio porte, dentre as quais se inclui Ribeirão Preto.

Assim, diante do acima exposto, não se justifica tecnicamente aumentar em 1,3 km o itinerário da referida linha de ônibus mediante um prolongamento, conforme o solicitado, cujo traçado atenta contra os preceitos de racionalidade e economicidade preconizados no âmbito dos serviços do transporte coletivo urbano.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2.023.

  
Marcos Papa  
Analista Técnico de Transporte  
TRANSERP

8610  
Marcos Papa



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**INFORMAÇÃO**

Ao que cabe a este departamento, informo que o processo ao qual solicita informações o requerimento nº 8615/2022, de autoria do vereador Marcos Papa, foi homologado em 6/12/2019 à empresa Memphis Engenharia e Consultoria S/C LTDA-EPP no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

Considerando que os questionamentos e as solicitações são referentes à execução contratual, sugiro o encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para ciência e manifestação.

Em 28/12/2022.

Anderson Ferreira da Silva  
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

8615  
Marcos Papa

OBS: ACOMPANHA PEN-DRIVE COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.



**Processo PMRP 2022/169943 Vol.: 1**

**Origem**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SOP-10 - DEPARTAMENTO FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS  
**Responsável:** Cantídio Bretas Maganini  
**Data encam.:** 02/01/2023 às 13:33

**Destino**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** GP-4 ASTEL - ASSESSORIA TECNICO LEGISLATIVA

**Encaminhamento**


**Encaminhamento:** Tratando-se de serviços afeitos ao Transporte Público/Transerp, sugiro o encaminhamento para essa Autarquia

Assinatura / Carimbo

À ASTEL

Informamos que o contrato encerrou-se em 06/03/22, e que as informações e cópia dos relatórios seguem em anexo.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2.023.

  
Analista-Diretoria de Transportes  
TRANSERP 5/A

PEN DRIVE com anexos complementares ao Requerimento: 8615/2022

Autoria: Marcos Papa





---

**Processo PMRP 2022/169976 Vol.: 1****Origem**

---

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SMMA-25 - SECAO DE MANEJO DO VERDE URBANO  
**Responsável:** HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Data encam.:** 27/12/2022 às 09:29

**Destino**

---

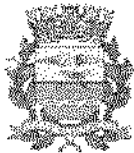
**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SMMA-DGA - DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL  
**Responsável:** LILIANE BONADIO TERRA

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Essa Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SMMA, não teve conhecimento do ocorrido, a não ser através desse requerimento em questão.  
Não havia autorização para o corte dessa árvore na Licença Ambiental Municipal n. 142/A-2019, renovada pela Licença Ambiental Municipal n. 37/2022 (Licença de Instalação - Renovação) através do Processo Digital PMRP 2021/155188, nem nos foi solicitada autorização para a referida extração durante o transcorrer da obra.  
Sugerimos:  
1- encaminhamento desse processo digital à Secretaria de Obras Públicas para esclarecimentos;  
2- comunicação à Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental dessa SMMA para as providências cabíveis.

8633  
Marcos Papa



Processo PMRP 2022/169976 Vol.: 1

**Origem**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SMMA-23 - DIVISAO DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL  
**Responsável:** ADRIANA DA SILVA MONTANHEIRO FIGUEIRA  
**Data encam.:** 27/12/2022 às 16:30

**Destino**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SMMA-DGA - DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL  
**Responsável:** LILIANE BONADIO TERRA

**Encaminhamento**

**Encaminhamento:** À DGA,  
Considerando que a empresa Autem Engenharia LTDA é a responsável pela execução da obra e extraiu a espécie arbórea sem a devida autorização, esta SMMA-23 fez a autuação de nº08221 na mesma, conforme anexo a página 0011.  
ATT,  
Adriana Figueira



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria do Meio Ambiente

Rua Arquero Góes nº 1568 - Jardim Suseri - CEP: 14090-000 - Ribeirão Preto - SP

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Auto de penalidade/multa

Nº Auto Infração

27.12.2022

O infrator multado/autuado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar defesa prévia.

Nome do Autuado

Autem Engenharia LTDA

Nº CEP

25.511-662/1401-20

Endereço

Rod. Candido Portinari Km 3,8 Distrito Juazeiro

Município

Jardinoópolis - SP - CEP: 14690-000 - (15) 2101-5274

Infrator

Estimado

Local da Infração Cadastro nº

504489 (calçada prox ponto ônibus)

Cidade

M. Sando de Ba, 1775

Tipo

Campo Cessas

Resumo da Infração

Pela extração de (4) em a espécie arborea sem a autorização do SMMF e sem fazer ligação a LAR no 3715022, sendo a multa agravada pelo LE 1615/04 art 60 § 4 al "a", § 7 al "C", de 17583 - 179 me I

Data da infração

16/10/04 art 60, b, me I e b, me II

Valor da multa R\$

500,00 (quinhentos reais)

fica ampla a empresa para, da necessidade e obrigação de dar a reparação de sane sendo para sanada como termo de compromisso pelo setor técnico competente da SMMF.

Assinatura

Frederico Tricimato Filho  
C.R. 36.282/8  
Rua Juazeiro, 50, Jd. Sando

Assinatura do Autuado

[Signature]

Data da Assinatura

Observações

Na ausência ou recusa do infrator, o auto será assinado por no mínimo 01 (uma) testemunha - Decreto Municipal 150/07

Na recusa do infrator, o auto será assinado por 02 (dois) testemunhas - Lei 150/07

O presente Auto foi lavrado em 2 dias às

14:00 27 Dezembro 2022

Assinatura do Autor do Auto de Infração

ADRIANO DAS S. FIGUEIRA  
Agente de Fiscalização  
S.M.M.A. - C.F. 37.240-2

Assinatura do Autuado